Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 2022

Acrescenta o parágrafo 2º ao Artigo 2º da Resolução nº 03, de 23 de novembro de 2021, que institui “Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução 03, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do parágrafo 2º, e terá a seguinte redação:

“Art. 2º Na sessão comemorativa do “Dia Municipal do Artista”, cada Vereador poderá prestar homenagem a um artista que exerce atividade cultural do Município.

§ 1º A homenagem versará sobre o histórico das ações dos artistas no Município, a convite da Câmara Municipal.

§ 2º A homenagem ao artista poderá ser estendida a integrantes componentes quando se referir às duplas, às bandas, entre outras formações coletivas.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

Esse novo Projeto de Resolução tem como finalidade ampliar as possibilidades de homenagear não somente um único artista, mas grupos, bandas, duplas e outros modelos de formações artísticas, otimizando a redação até então estabelecida no Projeto de Resolução nº 03, de 23 de novembro de 2021, aprovado pelos nobres pares, pluralizando e dando condições necessárias a uma homenagem, fazendo justiça num modo geral, com toda manifestação artística, seja individual ou coletiva.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 12 de abril de 2022.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador